

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE (CUTTMA)

Parecer nº. 014/2017

Objeto: Projeto de Lei Complementar nº. 720, de 25 de agosto de 2017, que “Acrescenta os §§ 6º, 7º e 8º ao artigo 38 da Lei Complementar nº. 320, de 27 de dezembro de 2008, que Institui a Revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação dos Terrenos e Edificações no Município de Patos de Minas, e dá outras providências.”

Autoria: VICENTE DE PAULA SOUSA.

Relator: Vereador NIVALDO TAVARES DOS SANTOS.

1. Relatório

Trata-se de projeto de Lei Complementar, que acrescenta dispositivos ao artigo 38 da Lei Complementar nº. 320, de 27 de dezembro de 2008, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação dos Terrenos e Edificações no Município de Patos de Minas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável, tendo o Plenário aprovado o projeto na primeira fase e segunda fase de discussão e votação, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e mérito.

Em 31 de agosto de 2017, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, em 1º turno de discussão e votação.

2. Fundamentação

Da análise do presente projeto de lei, verifica-se que a proposta legislativa está em consonância com o interesse público.

3. Voto

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de setembro de 2017.

Vereador Relator NIVALDO TAVARES DOS SANTOS

Vereador BRAZ PAULO DE OLIVIERA JUNIOR

Vereador SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA - TIÃO MARIANO

